



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA
EDITAL Nº 58/2022

EDITAL Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2022



EDITAL DE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA I JORNADA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -
CAMPUS GRAJAÚ

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, designada nos termos da Portaria nº 137, de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Científica da I Jornada de Assistência Estudantil - Campus Grajaú, instituída pela Portaria n.º 95, de 5 de junho de 2022, tornam público o presente edital o qual apresenta as normas para submissão de trabalhos, bem como, os procedimentos para **avaliação** e **premiação dos trabalhos científicos**. O evento será realizado de forma presencial, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A I Jornada de Assistência Estudantil é um evento de natureza local tendo sua primeira edição sediada no Instituto Federal do Maranhão - Campus Grajaú, trata-se de um evento multiprofissional de caráter técnico-científico que objetiva publicizar o conhecimento científico através da produção e divulgação do fazer prático no âmbito da Assistência Estudantil.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os trabalhos que serão apresentados no evento devem ser resultantes da produção técnico-científica, assim como, da vivência profissional no contexto da Assistência Estudantil.

2.2 Os trabalhos científicos aceitos neste eventos devem seguir o modelo de **Resumo Simples**, conforme modelo do **Anexo I**.

2.3 Caberá à Comissão Científica da I Jornada de Assistência Estudantil, formalizada mediante a publicação da Portaria n.º 95/2021, de 5 de junho de 2022, coordenar as atividades do evento e promover a premiação dos melhores trabalhos.

2.4 Os trabalhos inscritos neste eventos serão apresentado no formato de **Banner Eletrônico** ou **E-Banner**, seguindo o modelo que será disponibilizado somente aos autores dos trabalhos aprovados. O melhor trabalho de cada eixo, conforme item 4.2, será apresentado no formato de comunicação oral.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Poderão submeter trabalhos científicos pessoas da comunidade, alunos de cursos de graduação, pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), pesquisadores, professores de instituições de ensino e equipes multiprofissionais da assistência estudantil.

3.2 Para submissão de trabalhos os **autores deverão estar inscritos no evento**.

3.3 O prazo para submissão de trabalhos deverá ocorrer no período de **08 de julho a 08 de agosto de 2022**. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente VIA INTERNET

através do site grajau.ifma.edu.br/i-jornae. NAO serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.4 Os trabalhos submetidos poderão ser: pesquisas primárias; revisões integrativas, narrativas, qualitativas, sistemática e bibliográfica; estudos de casos e relatos de experiência.

3.5 Cada trabalho poderá ser submetido apenas uma única vez, sob pena de exclusão por duplicidade, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

3.6 Cada trabalho deverá conter no máximo 05 (cinco) autores, contando com o (a) relator(a) e o(a) orientador(a) quando for o caso.

3.7 Cada participante poderá submeter trabalhos, não há limite para autoria ou coautoria.

3.8 A ordem de envio dos nomes dos autores no resumo será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: AUTOR(A)/RELATOR(A), COAUTORES E ORIENTADOR(A).

3.9 A comissão avaliadora fará as correções as cegas, sem identificação dos autores e da afiliação destes.

3.10 O(s) trabalho(s) inscrito(s) deve(m) contemplar pelo menos um dos eixo apresentado no item 4.2 deste edital.

3.11 A divulgação do parecer acerca da aprovação ou não do trabalho será divulgada, até **16 de agosto de 2022**, no e-mail dos autores, como também no site do evento. Após publicação do resultado não será permitido a edição dos resumos aprovados nem retirada de nomes de autores do trabalho.

3.12 O não cumprimento das normas acima desclassificará automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

4 TIPOS DE PESQUISA E EIXO TEMÁTICO

4.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de pesquisas:

- A) Pesquisas de campo;
- B) Estudo de caso;
- C) Relatos de experiência;
- D) Revisões (de literatura, sistemática, qualitativa, integrativa, entre outras.);
- E) Pesquisa bibliográfica.

4.2 Serão aceitos trabalhos nos seguintes eixos temáticos:

- A) Trabalho, educação e cidadania;
- B) Saúde;
- C) Cultura e arte;
- D) Alimentação e nutrição;
- E) Cultura e desporto;
- F) Auxílio em forma de pecúnia.

4.3 Trabalhos oriundos de projeto de iniciação científica e outros correlatos poderão fazer menções aos órgãos de apoio e fomento.

5 RESUMO

5.1 Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos ao seguinte formato: RESUMO SIMPLES sendo limitados a no mínimo 350 e no máximo 500 palavras (até 2500 caracteres, não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, eixo temático, e-mail, palavras – chaves e referências; somente o corpo do texto). O Resumo simples deverá ocupar no máximo 1 página.

5.2 Trabalhos repetidos, com plágio de conteúdo e plagiados na íntegra serão excluídos do sistema pela Comissão Científica.

5.3 A formatação do resumo deverá ser configurada em fonte Arial, tamanho 12, estruturada de acordo com as normas da ABNT alinhamento justificado, margem 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita e espaçamento (1,5). O título deve ser breve e informativo, centralizado, com letras maiúsculas e em negrito, não devendo ultrapassar 15 palavras. O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no site de submissão.

5.4 Os autores dos trabalhos selecionados assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de confeccionarem e enviarem seu trabalho, de acordo com o modelo do e-Banner, para apresentação.

6 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas e/ou não forem submetidos de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

Etapa I: a Comissão Científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

a) **Aceito**: aprovado e apto para apresentação/exposição durante o evento;

b) **Não aceito**: reprovado e não poderá ser apresentado/exposto durante o evento.

Etapa II – Avaliação dos trabalhos mais bem avaliados: O julgamento dos trabalhos e-Banner se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, conforme descritos abaixo:

Postura/Comportamento durante a apresentação;

Objetividade e domínio na apresentação dos resultados;

Uso adequado do tempo;

Capacidade de expressão oral;

Organização do conteúdo;

Relação do resumo escrito com a apresentação oral;

Formatação;

Aspectos gráficos gerais;

Linguagem adequada.

6.2 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação, com base nessa pontuação serão selecionados os melhores trabalhos para premiação.

6.3 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações, bem como não serão identificados seus avaliadores.

7 DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos serão apresentados através de exposição de Banner Eletrônico (e-Banner) ou Comunicação oral.

7.2 A Comissão Científica selecionará, o melhor trabalho por eixo temático, para ser apresentado na modalidade Comunicação Oral, a data e horário da apresentação será divulgada posteriormente. Os demais trabalhos serão apresentados na modalidade exposição de e-Banner.

7.3 Os banners eletrônicos (e-Banner) deverão ser enviados para a comissão científica em formato PTT* ou PTTX* até 5 (cinco) dias antes da apresentação.

7.4 Caso o e-Banner não sejam enviados na data estabelecida, o trabalho automaticamente estará excluído do evento, como também não será certificado nem premiado.

7.5 A Comissão Científica do evento escolherá, após a apresentação, quais trabalhos receberão menção honrosa e quais serão premiados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

8 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão de trabalhos científicos	08/07 a 08/08/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	16/08/2022
Apresentação dos trabalhos aprovados	30/08/2022
Premiação do melhores trabalhos	30/08/2022

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

9.2 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

9.3 Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Comissão Científica da I JORNAE 2022

Paulo Henrique Leal de Sousa (Presidente)

Antônia Natália Ferreira Costa

Hamilton de Arruda Souza

Raimundo Nonato Lima da Silva

Coordenação Geral da I JORNAE 2022

Jayane Kelly Jacinta de Oliveira

Grajaú-MA, 08 de julho de 2022.

Mara Regina de Sousa Matos Amorim
Diretora de Desenvolvimento Educacional
No exercício da Diretoria Geral
IFMA - Campus Grajaú

ANEXO I – ESCOPO E NORMAS DO RESUMO SIMPLES

**TÍTULO DO RESUMO SIMPLES EM CAIXA ALTA, ARIAL TAMANHO 12, CENTRALIZADO E NEGRITO,
COM ATÉ 15 PALAVRAS**

Autor/Relator¹; Coautor/Relator²; Coautor³; Orientador⁴. ^{1,2}Graduando em Fisioterapia pelo Centro Universitário Santo Agostinho, Teresina, Piauí, Brasil; ³Graduando em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil; ⁴Enfermeiro. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil.

Eixo temático: Identificar o eixo temático (item tal do edital)

E-mail do autor para correspondência: autor@gmail.com

INTRODUÇÃO: Os autores deverão seguir este modelo no momento da submissão, limitando-se a uma página. Deve-se adotar margem 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita. O corpo do resumo deverá estar no modo justificado, fonte ARIAL, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter no mínimo 300 palavras e no máximo 400 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras-chaves, eixo temático e referências – somente o corpo do texto), deve ser submetido em papel A4, em arquivo Microsoft Word. O texto deverá estar em parágrafo único, NÃO devendo incluir figuras, tabelas, gráficos. **OBJETIVOS:** Apresentação das finalidades do estudo. **METODOLOGIA:** identifique neste tópico: tipo de estudo, local da pesquisa, características dos participantes, procedimentos, desfechos, descrição dos equipamentos/exercícios, análise estatística e (se possuir) número de aprovação do comitê de ética local (número/ano) ou com outros tópicos que se julgarem necessários conforme o tipo de estudo, sem utilização de subtópicos. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Atente-se a apresentar os resultados mais relevantes para compreensão do trabalho, descrever os achados e confrontar as novas descobertas com o conhecimento já obtido. No mínimo três e no máximo cinco referências serão aceitas. Não serão aceitos resumos com imagens, gráficos e/ou tabelas. **CONCLUSÃO:** Sintetizar os resultados. A comissão Científica se reserva no direito de não aceitar os trabalhos que não seguirem as regras e o formato deste documento.

PALAVRAS-CHAVES: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3. (De 3 a 5, separadas por ponto e vírgula (;) com a primeira letra de cada palavra maiúscula e o restante minúsculas).

REFERÊNCIAS: De 3 a 5 referências de acordo com as regras da ABNT.

FACCHINI, Luiz Augusto. et al. Desempenho do PSF no Sul e no Nordeste do Brasil: avaliação institucional e epidemiológica da Atenção Básica à Saúde. Revista Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 3, p. 669-681, 2006.

MACHADO, Cristiani Vieira; LIMA, Luciana Dias; VIANA, Ludmilla da Silva. Configuração da atenção básica e do Programa Saúde da Família em grandes municípios do Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 24, supl. 1, p. 42-57, 2008.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mara Regina de Sousa Matos Amorim**, DIRETOR - CD4 - DDE-GRA, em 08/07/2022 16:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472039

Código de Autenticação: 982413c27b



